



Política de Investimento Social Privado (ISP)

Política de Investimento Social Privado (ISP)

Versão	Motivo	Data	Autorização
1	Versão Inicial	20.10.2025	Reunião de Sócios

I. INTRODUÇÃO

1.A MeetKai Brasil reconhece o investimento social privado (ISP) como um pilar estratégico de sua atuação corporativa e de sua contribuição para o desenvolvimento sustentável do país.

2.Essa política estabelece as diretrizes e compromissos da empresa com iniciativas sociais, educacionais, tecnológicas e ambientais que promovam impacto positivo e duradouro nas comunidades onde atua.

3.O investimento social da MeetKai Brasil integra o modelo global de responsabilidade corporativa da MeetKai Inc., orientado por valores de ética, inovação responsável e inclusão social, e adaptado à realidade brasileira com foco na formação de talentos, na geração de oportunidades e na valorização da ciência e da tecnologia.

4.A empresa entende o ISP como instrumento de transformação social e de fortalecimento do ecossistema de inovação, priorizando projetos que combinem impacto coletivo, sustentabilidade e relevância local.

5.O propósito central é contribuir para a criação de um hub tecnológico brasileiro, conectado a universidades, centros de pesquisa e instituições públicas e privadas, fortalecendo a inclusão digital, a empregabilidade e o protagonismo nacional no campo da inteligência artificial.

6.A Política está alinhada às diretrizes corporativas da MeetKai Inc., nos Estados Unidos, especialmente às políticas Code of Conduct (Código de Ética e Conduta), Human Rights Policy (Política de Direitos Humanos), Diversity, Equity and Inclusion Policy (Política de Diversidade, Equidade e Inclusão), Integrity and Anti-Bribery & Fraud Policy (Política de Integridade e Anticorrupção) e Performance Appraisal Policy (Política de Avaliação de Desempenho), que orientam a conduta ética, a transparência e o investimento responsável em projetos de impacto social.

II. CONCEITO

7.O Investimento Social Privado (ISP) é definido como o conjunto de ações voluntárias e estruturadas realizadas pela MeetKai Brasil, com recursos financeiros, tecnológicos e humanos próprios, destinadas à promoção do desenvolvimento social, educacional e ambiental das comunidades em que está inserida.

8.Diferencia-se de ações filantrópicas pontuais, pois busca resultados mensuráveis e sustentáveis, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e à estratégia ESG global da MeetKai Inc.

9.O ISP é parte integrante da política de sustentabilidade da empresa e está orientado pelos princípios de inovação responsável, ética corporativa, parceria institucional e impacto positivo de longo prazo.

III. OBJETIVO

10.A Política de Investimento Social Privado da MeetKai Brasil tem por objetivos:

- Estabelecer diretrizes e critérios para o planejamento, execução e avaliação das iniciativas sociais e educacionais apoiadas pela empresa;
- Promover a formação de talentos e a inclusão digital por meio de parcerias com universidades, escolas técnicas e centros de inovação;
- Estimular o desenvolvimento de tecnologias com propósito social, especialmente voltadas à educação, sustentabilidade e empregabilidade;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento do ecossistema tecnológico nacional;
- Integrar os investimentos sociais às metas de sustentabilidade, diversidade e governança da MeetKai Brasil.

IV. ABRANGÊNCIA

11.Esta política aplica-se a todas as áreas da MeetKai Brasil envolvidas na proposição, avaliação, execução e monitoramento de projetos de investimento social, abrangendo:

- A administração e as diretorias da empresa;
- As áreas de ESG, inovação, recursos humanos, comunicação e governança;
- Parceiros estratégicos, fornecedores e instituições beneficiadas por programas ou convênios financiados pela MeetKai Brasil.

12.O alcance territorial da política comprehende todo o território nacional, priorizando regiões com potencial de desenvolvimento tecnológico, inclusão digital e capacitação profissional.

13.Poderão ser firmadas parcerias com universidades, órgãos públicos, startups, associações e organizações sociais, desde que alinhadas aos princípios desta política.

V. PRINCÍPIOS

14. A Política de Investimento Social Privado da MeetKai Brasil fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Ética e transparência: assegurar gestão responsável dos recursos e divulgação clara dos resultados alcançados;
- Inovação com propósito: priorizar projetos que utilizem tecnologia e inteligência artificial para gerar impacto social positivo;
- Parceria e corresponsabilidade: atuar de forma colaborativa com instituições de ensino, governo e sociedade civil;
- Sustentabilidade: garantir que as ações gerem benefícios duradouros e autossustentáveis;
- Diversidade e inclusão: fomentar a participação de grupos sub-representados em programas de formação e inovação;
- Avaliação e impacto: medir e reportar periodicamente os resultados sociais, econômicos e ambientais obtidos.
- **Crescimento e mentoria:** fomentar a aprendizagem contínua, a troca de experiências e o desenvolvimento de lideranças, em alinhamento com o Mentorship Program (Programa de Mentoria e Desenvolvimento) da MeetKai Inc.

VI. DIRETRIZES OPERACIONAIS

15. As diretrizes para execução do ISP da MeetKai Brasil são:

- **Planejamento anual de investimentos:** definição de metas, orçamento e indicadores de impacto social;
- **Prioridade temática:** foco em projetos de educação tecnológica, IA aplicada à aprendizagem e inclusão digital;
- **Parcerias institucionais:** cooperação com universidades e centros de pesquisa brasileiros, em sinergia com experiências internacionais, como as parcerias com a Florida State University e a Miami University;
- **Infraestrutura e inovação:** apoio à criação e operação de hubs tecnológicos regionais e de microgrids solares comunitários;
- **Capacitação e empregabilidade:** incentivo à formação de mão de obra qualificada para o setor de tecnologia e economia digital;
- **Voluntariado corporativo:** estímulo à participação de colaboradores em ações educacionais e comunitárias;
- **Prestação de contas e comunicação:** elaboração de relatórios públicos anuais com os resultados e impactos do ISP.

VII. GESTÃO E RESPONSABILIDADES

16. A gestão do Investimento Social Privado (ISP) da MeetKai Brasil será conduzida pelo Administrador, com o apoio de consultores externos especializados em ASG, inovação e comunicação institucional, assegurando que todas as iniciativas sociais estejam alinhadas à estratégia corporativa, aos valores éticos e às diretrizes de governança da empresa.

17. Compete à Reunião de Sócios:

- Aprovar esta Política e o plano anual de investimento social;
- Garantir a destinação de recursos adequados e supervisionar a conformidade orçamentária e legal das ações de ISP;
- Avaliar periodicamente os resultados e impactos gerados pelas iniciativas apoiadas;
- Assegurar que o investimento social contribua para os compromissos da MeetKai Brasil com ética, inovação e desenvolvimento sustentável.

18. Compete ao Administrador:

- Coordenar a implementação e o acompanhamento das ações e projetos de investimento social, garantindo transparência, eficiência e impacto positivo;
- Supervisionar a execução orçamentária e assegurar conformidade com as normas legais e internas aplicáveis;
- Validar relatórios de desempenho e resultados elaborados pelos consultores e parceiros de execução;
- Promover a comunicação pública das iniciativas sociais da MeetKai Brasil, reforçando o compromisso com a responsabilidade corporativa.

19. Compete aos Consultores Externos:

- Apoiar o Administrador na seleção, análise e monitoramento de projetos de investimento social, com base em critérios técnicos, éticos e de impacto socioambiental;
- Realizar avaliações independentes de desempenho e efetividade das iniciativas apoiadas;
- Recomendar aprimoramentos, estratégias de engajamento e oportunidades de parcerias com universidades, centros de pesquisa, organizações sociais e comunidades locais;
- Contribuir para a divulgação dos resultados e boas práticas em canais institucionais e relatórios públicos.

VIII. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

20. A política entra em vigor na data de sua publicação e integra o Sistema de Governança e Integridade da MeetKai Brasil Ltda. Durante o primeiro ano de operação, será implantada em fases, com foco inicial na formalização de política e na capacitação dos colaboradores.

21. A revisão desta política ocorrerá anualmente ou sempre que houver mudanças legais, regulatórias ou estruturais relevantes. Sua aprovação compete ao Administrador da MeetKai Brasil Ltda.

meetkai
brasil